ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 574/COMUCON/2025

Ao dia três do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, por meio de videoconferência (Plataforma Zoom), foi realizada sessão ordinária do Conselho Municipal de Contribuintes, criado pela Lei Complementar Municipal n° 116/2025, cujos membros foram nomeados por meio do Decreto n° 12.351/2025 de 30 de maio de 2025, presidida pela Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso. Fizeram-se presentes à sessão: a Secretária da Fazenda Magda Bez, os conselheiros titulares Evandro Censi, Marcelo Azevedo dos Santos, Evandro Klappoth, Daniel Brose Herzmann, Gustavo Adriano Gomes e Marina de Lima Guazina, bem como a representante da Secretaria da Fazenda Dra. Bruna Sanchez. **1. Abertura da sessão.** Considerando que esta é a primeira sessão de julgamento dos membros nomeados pelo decreto citado acima, a Presidente repassou a palavra para a Secretária da Fazenda, a qual deu boas-vindas aos novos membros, bem como informou que, juntamente a Presidente Camila, buscará melhorias para o Conselho, especialmente no que se refere à revisão do Regimento Interno e do site onde consta as informações do Conselho. Ainda, sugeriu que os conselheiros em férias sejam substituídos pelos suplentes, e assim garantir a participação de todos os membros do Conselho. Falou sobre a possibilidade de reuniões presenciais e virtuais (ambos com transmissão ao vivo), bem como sobre a otimização na análise dos processos, de modo a elevar o número de recursos discutidos em sessão. **2. Apreciação da Ata 573 da sessão anterior.** Considerando que a ata encontra-se previamente disponível no 1Doc (sistema de protocolo eletrônico municipal) para análise e assinatura, a Presidente propôs a dispensa de sua leitura em sessão, tanto para esta quanto para as próximas sessões de julgamento, o que foi acordado dentre todos os conselheiros. Ressaltou, contudo, que na hipótese de eventual retificação, o conselheiro deverá trazer em sessão para conhecimento e aprovação dos demais. Nesse passo, a Presidente informou que a Conselheira Giovana identificou erro no item 3.3 da Ata 573, de forma que serve a presente para retificação: **onde se lê** "*solicitou vistas para melhor compreensão do processo e emissão* ", **leia-se** *"solicitou vistas para melhor compreensão do processo,"*. Os demais termos da Ata 573 foram aprovados. **3 Redistribuição de recursos.** Considerando que os conselheiros da gestão anterior possuíam recursos já distribuídos, porém pendentes de julgamento, a Presidente realizou a redistribuição dos mesmos aos novos membros. Para tanto, compartilhou a tela do site "Sorteador" e realizou o sorteio de forma equitativa dentre os conselheiros, de forma que os recursos restaram assim distribuídos:

Recurso	Recorrente	Conselheiro Relator
458/2024	Apinajes Consultoria Financeira, Marketing e Vendas Empresarial Ltda.	Daniel Brose Herzmann
466/2024	Fernanda Arcuri	Evandro Klappoth
472/2024	Seaquest Produções Culturais e Turismo Ltda.	Gustavo Adriano Gomes

483/2025 e 485/2025 (julgados em Conexão)	JCS Participações e Investimentos Ltda.	Evandro Censi
487/2025	Marinho e Jorge Participações Ltda.	Marina de Lima Guazina
488/2025 e 489/2025 (julgados em Conexão)	Proreflor Comercial Reflorestadora Ltda. ME	Marcelo Azevedo Dos Santos
490/2025	Maria Celia Popinhak	Gustavo Adriano Gomes
491/2025	João Gilberto de Castro Dalla Nora	Evandro Censi
492/2025	Tânia Regina Westarb	Daniel Brose Herzmann
493/2025	Oceanic Empreendimentos e Incorporações Ltda.	Evandro Klappoth
494/2025	Fecha Forte Chaves e Fechaduras Ltda.	Marina de Lima Guazina
495/2025	HR Participações Ltda.	Evandro Klappoth
496/2025	Cunha Administradora de Bens Ltda.	Marcelo Azevedo dos Santos
497/2025	Janio Alves Mota	Evandro Censi
498/2025	Sônia Maria Baratto Furtado	Marina De Lima Guazina

4. Ementa(s) para aprovação. A Presidente fez a leitura das ementas dos RT's 468/2024 e 474/2024, as quais foram aprovadas por todos os Conselheiros. **5. Recursos pautados para a próxima sessão:** Conselheiro Evandro RT 491/2025 e Conselheiro Daniel RT 492/2025. Nada mais havendo a tratar nesta data, foi encerrada a reunião às 9h58, ficando designada a próxima reunião ordinária para o dia 10/06/2025, terça-feira, às 9h00m, por meio de videoconferência e, para constar, eu, Paula Barbieri, lavrei a presente ata.

Assinado digitalmente por EVANDRO KLAPPOTH (emitido pelo CPF 953.338.439-53) Papel: Parte Data: 11/06/2025 11:51:06 -03:00
Assinado digitalmente por MARINA DE LIMA GUAZINA Papel: Parte (CPF 023.341.751-61) Data: 11/06/2025 12:19:23 -03:00
Assinado digitalmente por EVANDRO CENSI (emitido pelo CPF 938.271.219-49) Papel: Parte Data: 17/06/2025 10:32:20 -03:00
Assinado digitalmente por PAULA DANIELLE SUMITA BARBIERI KUNZ Papel: Parte (CPF 056.612.889-64) Data: 09/06/2025 18:43:09 -03:00
Assinado digitalmente por DANIEL BROSE HERZMANN Papel: Parte (CPF 058.802.779-09) Data: 09/06/2025 18:51:07 -03:00
Assinado digitalmente por BRUNA BATISTA SANCHEZ Papel: Parte Data: 10/06/2025 08:07:09 -03:00
Assinado digitalmente por GUSTAVO ADRIANO GOMES Papel: Parte Data: 10/06/2025 08:47:48 -03:00
Assinado digitalmente por MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS (CPF 807.830.409-97) Data: 10/06/2025 08:58:56 -03:00
Assinado digitalmente por CAMILA BREHM DA COSTA CARDOSO Papel: Parte (CPF 002.473.650-33) Data: 10/06/2025 10:09:00 -03:00